



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Barragem do Ribeirão Pirai", de responsabilidade do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai, na cidade de Salto, em 25 de julho de 2012.

Realizou-se, no dia 25 de julho de 2012, às 17 horas, na Sala Palma de Ouro, na Avenida Prudente de Moraes, nº 580, Centro - Salto/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Barragem do Ribeirão Pirai”, de responsabilidade do Consórcio Ribeirão Pirai (Processo 141/2011). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores José Geraldo Garcia, Prefeito do Município de Salto; Herculano Castilho Passos Júnior, Prefeito do Município de Itu; Manoel Nóbrega, Secretário de Administração do Município de Salto; Carlos Pasti, Secretário de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho do Município de Salto; Alaor Ourique, Secretário do Desenvolvimento Urbano do Município de Salto; Patrícia Ottero, Secretária de Meio Ambiente do Município de Itu; Maria Helena Scavone, Secretária de Meio Ambiente do Município de Cabreúva; Jane Emiko Wagner, Secretária de Finanças do Município de Salto; Janaina Bassetti, Secretária dos Negócios Jurídicos do Município de Salto –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Vereadores pelo Município de Salto Araldo Pacheco, Álvaro Pacheco, Luís Carlos Batista, Divaldo Aparecido dos Santos, Lafaiete Pinheiro dos Santos e Wilhes Gomes da Silva –, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Promotor de Justiça Dr. Amaury Arfelli; Maurício Dantas, Superintendente das Agências Reguladoras de Itu e Mário Mendes da Silva, Superintendente do SAAE Ambiental do Município de Salto; Domenico Tremaroli, Gerente da Agência Ambiental de Jundiaí –, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Barragem do Ribeirão Pirai”, de responsabilidade do Consórcio Intermunicipal de Ribeirão Pirai (Processo 141/2011). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função é somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, se manifestam os representantes de órgãos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a geóloga Fernanda Amaral Dantas Sobral, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo, e por um membro do CONSEMA, mas que até agora nenhum havia comparecido e representantes do empreendedor. Fernanda Amaral Dantas Sobral declarou que representava o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, onde tramitava o processo do empreendimento que era objeto dessa audiência. Comentou que o mesmo se encontrava na primeira fase do licenciamento, a qual culminava com a elaboração de parecer conclusivo indicando ou negando a viabilidade ambiental do projeto. Acrescentou que esse parecer seria encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocaria ou não para si sua análise. Em caso positivo, observou, esse documento seria analisado pelos membros desse Colegiado, os quais corroborariam ou não a indicação que a CETESB nele oferecerá sobre a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento. No entanto, se aprovada tal avocação e reconhecida a viabilidade ambiental do empreendimento, o CONSEMA concederia a licença prévia e encaminharia o processo para o Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, com a finalidade de que seja dada continuação ao licenciamento. Lembrou que as e sugestões e posicionamentos apresentados durante a audiência seriam igualmente analisados pela equipe de técnicos da CETESB, e, no caso de serem aceitos, incorporados ao parecer. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA. **José Geraldo Garcia**, Prefeito do Município de Salto, representante do Consórcio Intermunicipal de Ribeirão Preto, inicialmente fez vários agradecimentos, entre os quais a todos aqueles que atenderam ao pleito dos quatro Municípios e que foi amplamente divulgado pela imprensa. Em seguida declarou que, embora não exercesse no processo de licenciamento do empreendimento a função de prefeito, era ela que lhe permitia – como também aos prefeitos dos Municípios de Cabreúva, Indaiatuba e Itu – presidir o consórcio. Esclareceu que sua tarefa naquela tarde era tão somente contextualizar o papel que executará a barragem na regularização hídrica, realizando assim um sonho alimentado há três décadas. Esclareceu que a idéia de fundação de um consórcio começara exatamente no período compreendido entre 2001 e 2004, e que ela não surgiu de um estalo ou de um passe de mágica, mas de um longo trabalho, já sinalizado em um relatório elaborado em 1981, que reconhecia que a região necessitava de solução para o problema da água. Informou ainda que, nessa época, teve lugar um movimento do qual participaram vereadores, autoridades e ambientalistas e que apontou para possíveis alternativas de barramento. Em face dessa movimentação, as autoridades locais decidiram que, antes de se criar uma barragem intermunicipal, deveriam ser esgotadas todas as possibilidades locais no que tangia ao abastecimento da água. Já no que dizia respeito a Salto, por exemplo, sinalizou que, além da construção de barragem no Ribeirão Piraí, deveriam ser esgotados os ribeirões Piraí, Buru e Conceição. Ainda na década de 1980, ponderou todas essas alternativas foram esgotadas,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

fortalecendo-se a idéia de se encontrar uma saída regional. Na década seguinte, precisamente em 1992, o Comitê Piracicaba, Capivari e Jundiaí encomendou a Jaakko Poyry Engenharia, empresa polonesa, o primeiro diagnóstico sobre o que era necessário para essa região do Estado de São Paulo, que abrangia os Municípios de Jundiaí, Campo Limpo, Várzea Paulista e Indaiatuba. Acrescentou que, em março de 1997, fora elaborado um plano – chamado Hidroplano –, que já oferecia indícios sobre a localização da barragem. Surge o Comitê das Bacias Hidrográficas Piracicaba, Corumbataí e Jundiaí – PCJ. Nos primeiros anos da década de 2000 ocorreu um fato marcante, que dizia respeito à iniciativa de se implantar em Cabreúva um loteamento. Temendo as decorrências ambientais dessa implantação, o Ministério Público convocou todos os prefeitos e conclamou-os a se unirem e a criarem uma instituição capaz de resolver o problema da água – nesse momento, principalmente os problemas que a afetavam e poderiam afetar mais ainda sua qualidade. No contexto da discussão que se seguiu, teve lugar o consenso de que a melhor instituição a ser criada seria um consórcio público. Foi elaborado estudo com recursos do FEHIDRO, que praticamente complementava o relatório anterior, indicando a localização ideal da represa para solução do problema da água. Depois de exibir trechos do vídeo “Piraí, as Incertezas de um Rio”, **José Geraldo Garcia**, presidente do consórcio, observou que, portanto, a reflexão inicial é que o consórcio – a instituição que promove essa audiência – nasceu de um chamamento do Ministério Público para a preservação das águas. Acrescentou ser necessário tornar clara a necessidade de se preservar esse manancial de 90 km, que nasce nesse cantinho e desemboca no trecho do Rio Jundiaí no território de Salto. Lembrou que, se, no entanto, nada vier a ser feito com base nos estudos técnicos e na exposição que será feita em seguida, o futuro se apresentará temeroso. Fábio Augusto Oliveira Reis, vinculado à Biosfera Engenharia e Gestão Ambiental, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, apresentou as análises, estudos e diagnósticos que compunham esse instrumento de licenciamento ambiental, chamando atenção para os potenciais impactos ambientais que serão causados pelo empreendimento nos meios antrópico, biótico, físico e arqueológico e as possíveis medidas de restauração, recuperação e compensação que poderão ser implementadas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Amauri Arfelli, Promotor de Justiça da Comarca de Salto, declarou que a maior preocupação da Promotoria de Justiça e do Meio Ambiente de Itu se referia à qualidade das águas do Rio Piraí, problema este que veio à tona a partir da apuração, por essa Promotoria, da exploração irregular da mineração do granito nos municípios de Itu e Cabreúva. Lembrou que esta atividade irregular, além de degradar o próprio patrimônio geológico, causava mudanças na qualidade das águas do Rio Piraí, em decorrência da ocupação desordenada de suas margens, que também causava modificação na paisagem e no patrimônio geológico. Argumentou que a Promotoria inicialmente atuou – mas não de forma eficaz – no combate a essa exploração irregular do granito, até mesmo porque o órgão responsável pela repressão, isto é, a Polícia Militar Ambiental, não conseguia de forma efetiva impedir essa atividade. Esclareceu que o processo de ocupação irregular da margem esquerda do Rio Piraí ocorreu, inicialmente, com a instalação de barracos de madeira na Vila João Ferreira, e essa ocupação, no período compreendido entre os anos 2000 e 2002, sofreu significativo incremento. Lembrou que a Prefeitura do Município de Cabreúva contribuiu para a remoção dessa população que se instalara no trecho mais próximo do Município de Itu, e que se tinha comprovação de que esse órgão municipal chegou a fornecer material para a remoção dos barracos. Esclareceu que, por se ter mostrado ineficaz a atuação da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, como já referira, este órgão apelou para a Polícia Rodoviária, no sentido que fiscalizasse todos os caminhões que transitassem pela rodovia com carga de granito, e que exigisse daqueles que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

os transportavam que apresentassem tanto nota fiscal como documento de comprovação do direito de lavra. Tal tática, observou, contribuiu para que se conferisse significativa eficácia no combate à exploração irregular desse minério – e no entanto, apenas por um breve período de tempo, uma vez que essa fiscalização passou a ser burlada, com a utilização, pelos caminhoneiros, de uma mesma nota fiscal para dois carregamentos. Esclareceu que a Promotoria solicitou, então, à Polícia Rodoviária que conferisse maior rigor à fiscalização, carimbando ou “dando um visto” nas próprias notas, de modo a tornar inexequível uma dupla utilização. Paralelamente, em decorrência da necessidade de se controlar esse processo de ocupação irregular, foram realizados estudos socioeconômicos e acerca da cultura dessa coletividade – analisando-se vários de seus elementos ou componentes como renda familiar e a participação da atividade extrativa na condição econômica do núcleo urbanístico –, de modo a se ter maior clareza de como agir para barrar tal ocupação. Enfatizou terem sido colhidos depoimentos de todas as famílias que compunham essa população – quando compareceram ao Gabinete da Promotoria, a convite desse órgão, com o intuito de se verificar como enfrentariam uma possível remoção e em qual dos quatro Municípios – Indaiatuba, Salto, Cabreúva ou Itu – preferiam instalar-se. Declarou que se constatou que nem toda a população sobrevivía exclusivamente da extração de granito – embora tal atividade tivesse uma participação considerável na composição desse núcleo –, uma vez que membros de diversas famílias trabalhavam em outras atividades, principalmente nas empresas que se haviam instalado ou estavam em processo de instalação ao longo da Rodovia D. Gabriel Paulino Couto. Tal constatação, observou, levou a Promotoria a concluir que havia necessidade de se interferir nessa ocupação. Pontuou que, com o auxílio do atual proprietário foram adotadas algumas medidas – até mesmo repressoras, mas eficazes – para impedir o crescimento do núcleo urbanístico. Enfatizou que a Promotoria teve conhecimento de que muitas pessoas acabaram abandonando o local e, conseqüentemente, as moradias primárias. Conclui afirmando que deixava essa mensagem para a reflexão do Consórcio, e que esses mesmos dados, quando apresentados, em outra oportunidade, aos representantes do Município de Cabreúva, não foram, a seu ver, suficientemente compreendidos, uma vez que não reconheceram que esses problemas também lhes diziam respeito, e não somente aos Municípios de Salto, Indaiatuba e Itu, ou seja, àqueles que seriam beneficiadas com água do rio. Argumentou que, embora atualmente o núcleo urbanístico não promovesse interferência significativa na qualidade das águas desse rio, mesmo assim seria importante que fosse eliminado, porque assim se evitaria sua expansão, tal como ocorreu na Represa de Guarapiranga em São Paulo. Enfatizou que, embora tenha excedido o tempo, havia sido importante apresentar a preocupação da Promotoria, pois de nada adiantava um grande investimento se depois a qualidade da água ficasse comprometida, porque não se teria impedido nem tutelado esse grande patrimônio que é a água. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Francisco Carlos Castro Lahóz, representante do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, declarou ter sido um dos que participaram, juntamente com a Jaakko Poyry, em 1992, um dos formuladores do Plano de Bacias. Ressaltou a importância desse reservatório e declarou que esteve à frente da Agência de Águas das Bacias de Piracicaba, Capivari e Jundiaí, no período compreendido entre 2006 e 2010, justamente quando foi elaborado esse plano de bacia, que previa, inclusive, o enquadramento dos corpos d'água. Acrescentou que os responsáveis pela Bacia Piracicaba, Capivari e Jundiaí eram os rigorosos aprovadores de todas as obras de ação ambiental na região, e que não só aprovaram a iniciativa do Reservatório Pirai como o incluíram como prioridade no Plano de Bacia 2010-2020. Argumentou que, para se ter uma idéia, a ONU estabelece que nível abaixo de 1.500 m³ por



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

habitantes/ano de disponibilidade em estiagem é considerado estresse hídrico e que a disponibilidade dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí é de 400 m³ habitantes/ano é inferior a essa e, até, mesmo àquela existente no Oriente Médio, que é de 450 m³ habitantes/ano. Acrescentou que empreendimentos como esse são plenamente justificáveis, porque são a única saída para garantir-se a sustentação da região. Enfatizou que o Comitê Piracicaba, Corumbataí e Jundiaí tem tradição e reconhecimento nacional e internacional, por ser um grande gestor de empreendimento exemplares, entre os quais se inclui a “Transposição da Bacia do Atibaia para o Rio Jundiaí”. Concluiu afirmando que as medidas de compensação se transformarão em impactos positivos e que, com certeza, o Comitê Piracicaba, Corumbataí e Jundiaí juntamente com suas Câmaras Técnicas dispensarão cuidados à Barragem do Pirai e adotarão medidas para que ela se torne também um empreendimento exemplar. Malu Ribeiro, representante da Fundação S.O.S. Mata Atlântica, inicialmente elogiou a iniciativa da gestão participativa de águas, tomada há mais de trinta anos por esse consórcio, o qual, por sua vez, possui um histórico de mobilização, o que é muito importante. Acrescentou que, como é do conhecimento de todos, o Consórcio SOS Mata Atlântica vem, desde 2003, trabalhando com o monitoramento da qualidade das águas do Ribeirão Pirai – onde existem 25 pontos de coleta –, até mesmo por se tratar de rio de caráter sazonal, motivo porque a qualidade de suas águas encontra-se atrelada ao volume, aos períodos de estiagem, aos períodos de eventos climáticos e, sobretudo, às ações de desmatamento. Observou que mapas de remanescentes florestais da Mata Atlântica mostram ser possível desenvolver e implementar programas de recuperação e manutenção das matas ciliares e das nascentes, sobretudo na região do Distrito do Jacaré, evitando-se, assim, o enfrentamento de problemas decorrentes de processo de antropização, com a implantação de atividades econômicas e industriais, pois, embora não poluentes, essas atividades contribuem para aumentar a pressão com a execução de terraplanagem e desmatamento e a ocupação desordenada. Argumentou que, a exemplo daquilo que o Ministério Público ofertou em sua manifestação, a Fundação SOS Mata Atlântica alerta para a necessidade de se executar a recomposição dessas matas ciliares, formando grandes corredores com os fragmentos de vegetação ombrófila densa – que são fragmentos da mata atlântica da região da Serra do Pirai e do Canyon do Vale do Pirai, que possuem os maiores remanescentes florestais e espécies endêmicas ameaçadas de extinção, entre outras o jequitibá rosa, as perobas rosas e as cabreúvas. Acrescentou que os municípios também estão acompanhando a regulamentação da APA, fruto do esforço despendido por toda a sociedade civil da região para que essa bacia cumpra sua vocação de zona de conservação hídrica e, portanto, seja incluída na APA Cabreúva, Cajamar e Jundiaí, que se encontra em processo de regulamentação no âmbito do Plano diretor Municipal de Itu. Informou que a sociedade se mobilizou e está instituindo na mesma área uma APA municipal, iniciativa esta que merece aplauso. Alertou a Sabesp para a competência que tem de impedir que os efluentes do Distrito do Jacaré continuem sendo lançados na região do Alto Pirai, piorando a qualidade de suas águas, que varia de índice regular para aceitável, só melhorando na região do Ribeirão do Gramma e de outros tributários que ali se encontram, onde se formaria esse reservatório. Portanto, acrescentou, em que pesem as mudanças ocorridas na legislação, em especial no Código Florestal, e a necessidade de serem regularizadas as propriedades, é extremamente importante que o Município de Cabreúva se adéque ao seu Plano Diretor. Em outras palavras – observou –, é imprescindível que sejam conservadas a APA e a Serra do Japi, ampliada a Área de Preservação Permanente do Rio Pirai, que corre ao longo de uma grande rodovia, cujas medidas de compensação oriundas de sua duplicação foram devidamente cumpridas – sobretudo o controle de cargas perigosas e das caixas de descarga e a contenção das águas pluviais ao longo da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

rodovia –, sobretudo por se tratar de estrada que possui tráfego intenso de cargas, com tendência a aumentar. Enfatizou que, no entanto, a condição da qualidade das águas desse rio só será mantida com a recuperação das matas ciliares, o que vem sendo desenvolvido ao longo desses três últimos anos com o apoio do Ministério Público da Comarca de ITU. Cláudio Terezaka, da Associação Nipo-Brasileira e INEVAT, inicialmente observou que se atrevia a falar nessa audiência porque era pública e por ser esse um dia muito especial para todos os que participavam dessa luta, que chegou até esse momento e a esse evento no qual se encontravam presentes representantes do Ministério Público, da sociedade civil organizada, das Câmaras de Vereadores e da população em geral, que são os Prefeitos. Chamou atenção para os resultados já obtidos que aparecem na abrangência dos estudos elaborados, que resultaram em três volumes e na autorização obtida de se instituir o consórcio. Chamou atenção também para a relevância das observações e alertas feitos pelo Promotor Público e pela representante da Fundação SOS Mata Atlântica em relação à qualidade das águas, à ocupação dos terrenos que margeiam o Ribeirão Pirai e às consequências decorrentes da duplicação da rodovia. Lembrou que toda a sociedade organizada cobrará e participará mais ativamente, como bem demonstraram as seções do *Rotary Club* realizadas nos Municípios de Itu, Salto, Indaiatuba e Cabreúva, da conservação e da preservação do Ribeirão Pirai, ou seja, contribuirão para impedir sua poluição. Declarou que pretendia fazer dois alertas: um dirigido à SABESP, no sentido de mostrar que a população está vigilante em relação à gestão desenvolvido por esse órgão; e o outro dirigido aos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios cujos territórios são percorridos pelo Ribeirão Pirai, para que dispensem aos estudos que elaboram seriedade, inteligência e luminosidade. Iara Paes, vinculada à entidade Salto Ambiental, declarou que era geóloga e morava em Salto, e que sua preocupação surgiu ao caminhar pela região e tomar conhecimento da nociva atividade de extração de seu patrimônio geológico com a retirada de paralelepípedos, atividade esta proibida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. Chamou atenção também para a importância do projeto apresentado de recuperação das matas ciliares em torno da represa. Paulo Dutra, vinculado à Associação dos Moradores e Proprietários do Bairro de Pedregulho, instituição criada no final de 2011 e cujo objetivo é promover uma convivência pacífica entre as APAs de Cabreúva, Cajamar e Jundiaí e a APA da Serra do Japi, que inclui um bairro localizado no Município de Itu. Declarou que essa associação desenvolveu estudos que vêm sendo analisados pela SMA e que se solidarizava com os moradores e proprietários da Fazenda Pirai, uma das áreas que será mais afetada, motivo por que participava de projeto socioambiental que, ao mesmo tempo que olhava para essas pessoas de forma especial, considerava necessário fossem tomadas medidas de controle para evitar a ocupação. Declarou também que lutava em defesa do patrimônio histórico. Ao concluir afirmou que fazia parte também da Pastoral da Ecologia na Diocese de Jundiaí. Passou-se ao segmento da audiência em que se manifestam as pessoas que falam em seu próprio nome. Antônio Pedro das Neves, depois de observar ter o representante da empresa de consultoria, Fábio Augusto de Oliveira Reis, esclarecido que a Fazenda Pedra Branca sofrerá desapropriação de 50 dos seus 137 alqueires, formulou questão relacionada com a captação de água na Barragem Ribeirão do Pirai, cuja localização, a seu ver, deveria ser a abadia, que, por se encontrar em área mais elevada, favorecia o escoamento das águas para os Municípios de Salto, Itu e Indaiatuba. Declarou que a captação de águas no Rio Conceição ocasiona a perda de 50% de seu volume, motivo por que defendia que fosse destinada ao abastecimento da população dos Jardins Planalto, Panorama e Nair Maria como também das chácaras do Walter e do Jardim Primavera. Antônio Pedro das Neves lembrou que representava a família proprietária da Fazenda Pedra Branca, e inicialmente questionou a ampliação da área a ser



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

desapropriada, pois declarou-se, inicialmente, que seria da ordem de 2,5 milhões m²; no segundo momento, anunciou-se que seria de 2,997 m²; e, no terceiro momento, 3.000.443 m², salvo melhor juízo. Argumentou que esses elementos e aspectos incluídos no processo de desapropriação exercerão influência no custo do empreendimento, além de outros aspectos a serem mais bem definidos pela Caixa Econômica Federal, e que tudo isso poderia ser evitado se as indenizações fossem justas e prévias. Solicitou que, por todas essas razões, a família Meirelles de Siqueira pedia fossem revistos os dados em reais apresentados nos levantamentos, pois são inexatos, uma vez que não cobrem todas as áreas que serão desapropriadas nem tampouco as atividades econômicas que serão cessadas. Maurício Ferraz de Camargo questionou o fato de só recentemente ter sido veiculada a notícia de que parte da fazenda - que constitui verdadeiro patrimônio histórico - seria desapropriada, contestando-se declarações iniciais que asseguravam que ela seria preservada, informação esta que consta do próprio EIA/RIMA. Magdalena Madrega contestou a defesa inicialmente feita sobre a necessidade de se preservar a qualidade das águas, uma vez que bastava que os prefeitos da região cumprissem o plano de controle minucioso formulado pelo Ministério Público Federal. Protestou contra a poluição do Rio Guaraú, cuja água, se fosse mais limpa, poderia abastecer a população. Solicitou às autoridades que fazem parte do conselho dessa bacia que dispensem maior atenção à população, protegendo-a da contaminação da água e do solo. João de Conti Neto cumprimentou o Promotor pela apresentação, pois levantou questões muito importantes. Lamentou não ter tido tempo para analisar o EIA/RIMA, tendo se detido apenas no RIMA, que considerou muito bem feito. Informou que tinha em mãos a análise que a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos solicitou à Engecop e perguntou se ela foi levada em conta na elaboração do EIA/RIMA, principalmente os dados que sobre a captação de água. Declarou que outra preocupação sua dizia respeito à quantidade exata da cobertura vegetal a ser suprimida e à revegetação das áreas de preservação permanente. Perguntou ainda se a reserva legal já averbada de alguma fazenda seria atingida ou não, e, em caso positivo, se haverá ou não compensação. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. Maurício Dantas, Superintendente da Agência Reguladora de Itu, tendo cumprimentado as autoridades presentes, declarou que há anos acompanhava de perto o projeto que ora se fez apresentar, iniciativa do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí, conhecendo-lhe portanto a fundo. Pôs em relevo, por um lado, os desafios de ordem legal, burocrática e administrativa, e por outro, as dificuldades oriundas das escolhas técnicas que era necessário fazer, após ampla discussão com a população diretamente interessada, com vistas a propiciar fosse o projeto exitoso. Enalteceu o empreendimento do ponto de vista de sua relevância institucional, e asseverou, inclusive enquanto ex-presidente e membro do COMDEMA local, que jamais se olvidou das questões relacionadas ao meio ambiente, e que se buscou sempre fossem aprovados apenas empreendimentos ambientalmente sustentáveis. Relatou a experiência desenvolvida em colaboração com a entidade SOS Mata Atlântica, de projeto na Bacia do Rio São José, em área de APP. Patenteou sua preocupação com a captação, distribuição e uso racional da água na região, e garantiu que o projeto se afiançava nos melhores dados técnicos obtíveis ao tempo em que confeccionado. Observou, doutra feita, que ao longo dos dois últimos anos priorizou-se uma adequada senão plena publicização do empreendimento, esclarecendo-se sempre e prontamente a quem demandasse informações a respeito, como aliás, reforçou, continuava a fazer. Divaldo Aparecido dos Santos, vereador pelo Município de Salto, após os cumprimentos de praxe declarou que uma das preocupações mais relevantes surgidas por ocasião dos levantamentos realizados em razão do projeto dizia respeito ao Bairro do Pedregulho, que, segundo declarou, ficava



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

às margens do ribeirão e não contava com rede de tratamento de esgotos. Nesse ensejo, aliás, cobrou da Sabesp tomasse as providências há muito reclamadas no sentido de sanear a situação, implementando enfim um projeto de tratamento dos esgotos do Município de Cabreúva. Manifestou sua indignação com a autorização, pela CETESB, para implantação de um cemitério às margens do Ribeirão Pirai, e citou reportagem jornalística sobre o assunto, publicada no Jornal Taperá. Asseverou tratar-se de área bastante povoada, com grande número de habitações populares, e requereu que a Secretaria do Meio Ambiente interviesse para um rápido equacionamento do problema. Wilhes Gomes da Silva, também vereador pelo Município de Salto, cumprimentou o representante do Ministério Público de Itu, presente ao evento, e lamentou a ausência do representante do MP de Salto. Enumerou os prejuízos ambientais que resultarão do empreendimento para o Município, como possíveis perdas na captação de água, supressão de vegetação, a excessiva oneração orçamentária, o reduzido espaço físico para fazer frente a uma ampliação do parque industrial, a ausência de previsão de um plano de contenção para um eventual rompimento da barragem. Na esteira do que declarara o vereador Divaldo Aparecido dos Santos, registrou sua preocupação com a implantação do cemitério no Bairro Pedregulho, e ponderou que o empreendimento devia buscar o menor impacto possível. Enfatizou a importância de se discutir em profundidade o projeto e seus possíveis impactos, e parabenizou a Secretaria do Meio Ambiente por promover aquela instância de debate. Confessou sua preocupação com a ocupação desordenada das margens do Ribeirão Pirai, assunto que propugnou fosse melhor discutido pelos municípios diretamente interessados. Ponderou acerca das dificuldades com que necessariamente se depara no contexto do exercício democrático, e parabenizou a quantos se fizeram presentes àquela audiência. Patrícia Otero, Secretária do Meio Ambiente do Município de Itu, recomendou que no EIA Rima que fosse incluído um programa de redução do desperdício que incluísse ações de redução do desperdício de perdas, reuso da água e coleta de água da chuva, ressaltando que com essas medidas será possível reduzir-se em até 40% a utilização da água da barragem. Herculano Castilho Passos Júnior, Prefeito Municipal de Itu, ressaltou a importância daquela audiência para toda a região, que inclui os municípios de Salto, Itu, Indaiatuba e Cabreúva. Enfatizou a importância de uma boa gestão ambiental em quaisquer circunstâncias e no empreendimento em discussão de modo particular. Teceu elogios aos estudos apresentados, o que segundo ele corrobora a qualidade técnica do projeto. Apresentou um breve histórico da trajetória que o empreendimento havia percorrido até então, relatou alguns trâmites da captação de recursos e declarou que continuará a trabalhar pela obtenção de recursos junto ao Ministério das Cidades, ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério dos Recursos Hídricos, à Agência Nacional de Águas e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, entre outros. Repeliu as declarações que dão conta de significativa supressão de vegetação, e assegurou que o pouco que será desmatado será a contento compensado. Declarou que os prejuízos ao meio ambiente eram reduzidos se comparados com os benefícios que o empreendimento trará para a região, como o desenvolvimento econômico, posto que a região passará a atrair mais e maiores indústrias, e a conseqüente melhoria da qualidade de vida da população. Declarou que a Caixa Econômica vai definir os valores a ser pagos pelos imóveis expropriados, sendo naturalmente garantido àqueles que se sentirem prejudicados requerer a revisão desses valores. Manifestou sua satisfação com o alto nível da audiência pública e com a significativa e qualificada participação de autoridades e populares no evento, todos comprometidos com o futuro da região, segundo ele, talvez a mais importante do país. Passou-se à etapa em que tem lugar as réplicas e esclarecimentos dos empreendedores. O Prefeito Municipal de Salto, José Geraldo Garcia, declarou que Marcio Mendes,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Superintendente do Consórcio responsável pelo empreendimento, falaria imediatamente após ele, haja vista seu melhor conhecimento dos aspectos técnicos do projeto. Afirmou que o Consórcio ao longo dos seus quase oito anos logrou unir os municípios que o compõem em torno de um objetivo comum. Narrou que a região necessita de água de qualidade, e informou que a solução desta questão, assim como de outras questões urbanísticas, constituía condição necessária à implantação de outros empreendimentos da municipalidade, a maioria deles imobiliários. Ao final, ponderou ser imprescindível ao profícuo exercício da condição de administrador público que se tenha os olhos voltados para o futuro. Passou em seguida a palavra a Márcio Mendes da Silva, que passou a responder, naquilo que dizia respeito a sua específica competência, aos questionamentos formulados no curso da audiência. Informou que o Rio Ingá foi considerado pelos estudos tratar-se de um importante tributário de águas para a barragem e que continuaria a ter captadas suas águas, com o fito de regularização das vazões. Acerca das desapropriações, informou que são pagas com recursos provenientes da União Federal, e que cabe à Caixa Econômica Federal a aferição do justo *quantum* a indenizar. Esclareceu, quanto à inundação da Fazenda Piraí, que todas as cautelas estão sendo tomadas para evitar futuros desastres, e que o projeto básico da barragem contratou levantamento planialtimétrico detalhado, a somar-se ao levantamento topográfico realizado pelo Instituto Geológico. Garantiu, com relação ao cemitério, que o projeto previa rigorosas medidas de controle dos poluentes, e em especial do chorume, e, no que dizia respeito ao rateio das águas, antecipou que serão desenvolvidos estudos de modelagem para o Consórcio, com vistas a possibilitar-lhe definir os critérios de utilização dessa água – o que será norteador pelo que, na fase de outorga, determinar o DAEE em relação à quantidade de água que será possível captar-se. Asseverou que todas as medidas de controle da poluição no Ribeirão eram previstas, e lembrou que legislação específica obriga autarquias e departamentos municipais de saneamento a monitorarem esses padrões. Informou que o Consórcio mantinha negociações com a Caixa Econômica Federal com vistas ao financiamento do projeto executivo, no qual são detalhados, após os necessários testes, os parâmetros técnicos e de segurança da barragem. O projeto executivo, prosseguiu, estabelecerá mecanismos de monitoramento do maciço da barragem, como também definirá um programa de prevenção e controle de acidentes. Mencionou outrossim programa de controle de perdas de água, desenvolvido pelo SAE do Município de Salto, assim como acordo celebrado a respeito com o Ministério das Cidades. Fábio Augusto Oliveira Reis, em complementação às informações prestadas por Márcio Mendes, informou, no que atina à captação da água, que o quanto caberá a cada município será definido pelos integrantes do Consórcio junto com o DAEE, já na fase de outorga; que a proposta do Consórcio, no que tange às perdas de água, é de reduzi-las dos atuais 40% para um patamar máximo de 20%; que a escolha do local em que seria implantada a barragem realizou-se após detalhados levantamentos, e que buscou-se fazer quanto possível fosse no sentido de se preservar a fazenda Piraí, mas que no entanto a sede da fazenda a princípio será alagada; explicou como se dará a indenização das expropriações; esclareceu que é o Projeto Básico Ambiental – PBA que detalha todos os programas ambientais que serão oportunamente levados a efeito; confirmou que a Fazenda Piraí será, pelos estudos preliminares, efetivamente afetada; apresentou estimativas acerca dos investimentos que serão realizados a título de compensação ambiental, e que se traduzem na cifra final de R\$ 3.500.000,00, a serem aplicados ao longo de dez anos nas áreas de proteção permanente ao longo da Bacia do Rio Piraí, e exaltou as virtudes de um projeto integrado de recuperação; propugnou por investimentos no tratamento dos esgotos; reiterou o que fora dito acerca do rateamento da água; observou que a previsão para desmatamento e remoção da vegetação era de aproximadamente dezoito meses, e que a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

operação seria detalhada no projeto executivo; e ressaltou, ao final, que no projeto não se inclui qualquer área de reserva legal. Arrematou pontuando que observações, complementações ou quaisquer outras contribuições aos sete volumes do EIA-RIMA com o intuito de aprimoramento do projeto seriam a qualquer tempo muito bem vindas. Fernanda Amaral Dantas Sobral, representante do Setor de Avaliação de Obras Hidráulicas da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, esboçou em linhas gerais, os passos que o processo de licenciamento percorreria a partir de então. Esclareceu que aquela audiência constituía etapa do licenciamento prévio, licenciamento este cuja finalidade era a avaliação do estudo elaborado com vistas a aferir-se sua viabilidade ambiental. Desta fase, prosseguiu, resulta um parecer que atesta ou não a viabilidade do empreendimento. Considerado viável, o parecer que o atesta é encaminhado ao CONSEMA, que decide se o empreendimento receberá ou não sua licença prévia. Declarou que todas as manifestações eram, sem exceção, consideradas por ocasião de análise feita pela CETESB, que a ata que registra o evento era incorporada ao processo de licenciamento, abrindo-se ainda ensejo ao encaminhamento futuro de contribuições. Informou que a licença prévia apresenta uma série de condicionantes e exigências que devem ser atendidas já para a etapa seguinte do licenciamento, e que, uma vez integralmente cumpridas, permitirão seja expedida a licença de instalação, a partir do que é autorizado o início das obras. Durante a implantação do empreendimento, explicou, novas exigências são formuladas, que, somente após aferido pela agência ambiental seu cumprimento, darão azo à expedição da licença de operação, a ser renovada no prazo estipulado. Esclareceu por fim, no que tange à questão relativa ao cemitério, que o tema dizia respeito a outra diretoria da CETESB, o que, aliado ao fato de que desconhecia em profundidade o assunto, a impedia de manifestar-se a respeito, mas que repassaria, em seu exato teor, as preocupações trazidas àquela audiência à diretoria competente para posicionar-se a respeito. Finalizou colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos e lembrando que o processo de licenciamento tinha caráter público, e que a quem interessasse era possível ter vista do processo. O Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou terem sido cumpridas todas as etapas da audiência. Informou que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuição ou sugestão que vise o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou ainda que tal contribuição deve ser encaminhada ou pelo correio eletrônico – através do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br – ou através dos Correios ou, ainda, ser protocolada diretamente na Secretaria-Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos, e declarou encerrados os trabalhos da audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.